

PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça foi comunicada, na presente data, mediante o Ofício nº 12-84/2020 da licença médica, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a partir do dia 10/01/2020, do magistrado José Eduardo Nobre Carlos, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto do JECC da Comarca de Penedo é o Juízo da 4ª Vara da referida Comarca, e que o magistrado Nelson Fernando de Medeiros Martins se encontra no gozo de suas férias no período de 02 a 31/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS**, Juiz titular da Vara do Único Ofício da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, em razão da licença médica do Magistrado titular José Eduardo Nobre Carlos, no período de **13 a 30/01/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/01/2020.